

# Técnicos defendem preservação da Dersa e lamentam fim da Emplasa

Para especialistas do setor, a intenção do governo paulista de se desfazer da empresa de desenvolvimento rodoviário é equivocada, tendo em vista que a companhia poderia atuar para evitar o colapso no transporte de carga. A extinção da Emplasa, já em curso, pode representar a incapacidade de o poder público traçar os rumos para São Paulo.

**Páginas 4 e 5**

# EM DEFESA DA SOCIEDADE E DOS BONS PROFISSIONAIS

A ENGENHARIA É UM ofício regulamentado e sua atuação obedece aos preceitos da Lei 5.194/1966. A mesma norma estabelece a função dos conselhos regionais e federal, encarregados de regular e fiscalizar a atividade, detendo os poderes necessários para coibir o exercício ilegal, assim como faltas cometidas por profissional habilitado. O objetivo primeiro dessa lógica é assegurar à sociedade que trabalhos de engenharia, em todas as suas modalidades e especialidades, sejam executados dentro das normas estabelecidas por pessoas capazes de fazê-lo. Isso porque, como se sabe, o amadorismo, a precariedade e o imprevisto nessa área têm consequências danosas e, muitas vezes, fatais.

**Eng. Murilo Pinheiro**  
*Presidente*

Essa atuação também funciona para garantir que o mercado dos bons profissionais, competentes e conscientes de sua responsabilidade – com a empresa para a qual trabalham, com seus clientes, a população e o meio ambiente –, não seja ocupado de forma desleal.

Dessa perspectiva, é bastante temerária a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 108/2019, que pretende flexibilizar o funcionamento dos conselhos profissionais, que deixariam de ser autarquias públicas para se tornar entidades privadas, muito provavelmente perdendo força em sua atuação. Se há aprimoramentos necessários a serem feitos, difícil imaginar que esses deveriam se dar na direção do afrouxamento da preservação da segurança da população.

A necessidade de atualização da Lei 5.194/1966, especialmente diante de todo o avanço tecnológico observado nessas décadas, e a melhoria do funcionamento do Sistema Confea/Crea estão obviamente na pauta e têm sido objeto de múltiplos debates. É preciso dotar os conselhos de maior eficiência,



transparência e agilidade, e aproximá-los daqueles a quem servem, ou seja, a sociedade em geral e os profissionais. Em tela ainda, a arrecadação do Sistema e a aplicação de seus recursos. Os valores das anuidades cobradas dos inscritos, ponto presente na PEC, são também objeto de discussão. O tema é recorrente em queixas manifestadas por profissionais, especialmente na situação observada nos últimos anos de crise econômica. Principalmente aos que atuam como autônomos, o peso desse custo pode ser significativo e até proibitivo.

No entanto, todas essas questões devem ser abordadas com a atenta participação dos profissionais e de suas entidades representativas, de forma democrática, com total respeito ao conhecimento técnico e levando em consideração a complexidade do exercício da engenharia. É inadmissível que algo dessa importância seja tratado sem o devido cuidado. Assim, o mais adequado seria que a PEC que chegou ao Congresso em 9 de julho último tivesse sua tramitação suspensa e servisse de mote para a realização do amplo e meticuloso debate que precisa ser travado sobre a legislação que rege a profissão dos engenheiros.

**JORNAL DO ENGENHEIRO** — *Publicação do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo*

Diretora responsável: Maria Célia Ribeiro Sapucahy. Conselho Editorial: Murilo Pinheiro, João Carlos Gonçalves Bibbo, Celso Atienza, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Marcos Wanderley Ferreira, Newton Guenaga Filho, João Paulo Dutra, Fernando Palmezan Neto, Edilson Reis, Antonio Roberto Martins, Esdras Magalhães dos Santos Filho, Flavio José Albergaria de Oliveira Brízida, Henrique Monteiro Alves, Aristides Galvão, Carlos Hannel, Celso Rodrigues, Cid Barbosa Lima Junior, Di Stefano Mariano, Fabiane B. Ferraz, Gil Chacur, Gley Rosa, João Guilherme Vargas Netto, Luiz Fernando Napoleone, Marcellie Dessimoni, Mário Luiz Donato, Meire Garcia, Nestor Tupinambá, Osvaldo Passadore Junior, Renato Becker e Sérgio Granato. Colaboração: Delegacias Sindicais. Editora: Rita Casaro. Editora assistente: Soraya Misleh. Repórteres e revisoras: Rita Casaro, Soraya Misleh, Lourdes Silva, Rosângela Ribeiro Gil, Deborah Moreira e Jéssica Silva. Projeto gráfico: Maringoni. Diagramadores: Eliel Almeida e Francisco Fabio de Souza. Apoio à redação: Pedro Henrique Santana. Sede: Rua Genebra, 25, Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01316-901 – Telefone: (11) 3113-2650. E-mail: imprensa@seesp.org.br. Site: www.seesp.org.br. Delegacias sindicais: <http://goo.gl/yFwIR5>.

Tiragem: 11.000 exemplares. Fotolito e impressão: Folha Gráfica. Edição: agosto de 2019. Artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo a opinião do SEESP.

ELABORADO A  
**ANATEC**  
PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS



## Amplie o horizonte de sua empresa

Anuncie para os engenheiros do Estado de São Paulo

Veja como em [www.seesp.org.br/publicidade/](http://www.seesp.org.br/publicidade/)

ou pelos telefones:  
(11) 99173-0651  
(11) 3284-9880

Previsão de R\$ 86,4 bi para ferrovia pode não sair do papel



Especialistas indicam problemas no modelo institucional do setor e falhas em executar projetos anteriores como principais riscos de não serem feitas obras incluídas na segunda fase do Programa de Investimentos em Logística (PIL 2).  
Página 5

visite nosso site [www.seesp.org.br](http://www.seesp.org.br)

### Sua ART pode beneficiar o Sindicato dos Engenheiros

Ao preencher o formulário da ART, não esqueça de anotar o código 068 no campo "entidade de classe". Com isso, você destina 16% do valor para o SEESP. Fique atento: o campo não pode estar previamente preenchido.

Apoio: **CREA-SP**

# A manutenção das obras e estruturas

Carlos Monte

LANÇADO PELA Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) com a adesão de seus sindicatos filiados, entre os quais o SEESP, o projeto "Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento" realizou, em junho último, mais um evento, desta vez abordando a engenharia de manutenção. Iniciativa mais que oportuna, tendo em vista o momento em que vivemos, com redução quase completa de novos investimentos públicos e privados desde o início da gestão Bolsonaro.

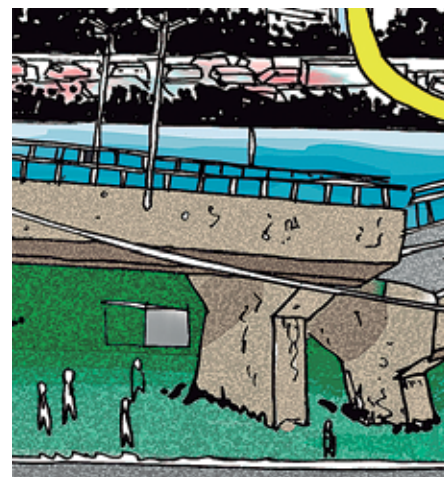
Prédios, estradas, obras de arte, barragens, represas e outras construções são organismos vivos que ficam sujeitos a permanente desgaste, o que compromete sua estabilidade e a função para que foram erguidos, muitas vezes entrando em colapso.

Quando ocorrem alterações em nossos organismos, registramos sensações que nos fazem procurar médicos especialistas para examinar os sintomas, identificar as causas e receitar os medicamentos adequados. À medida que envelhecemos, os sintomas são mais fortes e frequentes e podem mesmo causar o fim de nossas vidas.

Ao contrário dos seres humanos, estruturas não falam e não sentem dor, razão pela qual precisamos ter uma atitude proativa, examinando os sinais de seu envelhecimento: corrosão de componentes metálicos, infiltrações em superfícies externas, perda de partes por colisões ou abalos, alterações em juntas de dilatação, falhas no escoamento de águas pluviais, elevação ou rebaixamento dos depósitos para contenção de fluidos, deterioração de camadas externas de pintura.

Por isso, torna-se imperativa a permanente manutenção das estruturas para que continuem a cumprir as funções a que foram destinadas.

Fatos recentes ocorridos nas barragens de Mariana e Brumadinho (ambas em MG), em viadutos localizados em Brasília e São Paulo, nos prédios levantados irregularmente na região denominada Muzema, no Rio de Janeiro, demonstram que a atuação da engenharia de manutenção precisa ser reforçada onde já existe e cria-



da onde inexistente, conforme proposta defendida pela FNE e pelo SEESP no decorrer do evento mencionado.

Por oportuno, gostaria finalmente de me referir ao enorme contingente de obras paralisadas em todo o País, cujas estruturas incompletas exigem também cuidados para que não se percam totalmente.

Conforme recente editorial de *O Globo* do último dia 7 de julho, há mais de 14 mil obras interrompidas por diversos motivos.

Em grande número de casos aparecem situações que decorrem de mau emprego dos conhecimentos fundamentais que a engenharia poderia ter fornecido, tais como estudos de viabilidade, projetos básicos, falta de projetos executivos e respectivos orçamentos.

E, naturalmente, os cuidados permanentes que o emprego da engenharia de manutenção teria assegurado a essas estruturas.

Carlos Monte é engenheiro e coordenador da consultoria técnica do projeto "Cresce Brasil + Engenharia + Desenvolvimento"

## CONSTRUÇÃO CIVIL





# DERSA PODERIA *evitar colapsos*

Rita Casaro\*

EMPRESA MARCADA PARA DESAPARECER, com extinção prevista no Projeto de Lei 727/2019, que deve ser apreciado na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) neste mês de agosto, a Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa) poderia ser o grande trunfo da administração estadual para evitar a crise iminente no transporte de cargas.

Quem afirma é o gerente de Planejamento da companhia, engenheiro Carlos Satoru. Segundo ele, a empresa que é um expoente na área rodoviária, na Região Metropolitana de São Paulo e até em um raio de 100 quilômetros, poderia agora colaborar para a expansão da ferrovia. “A malha em volta de São Paulo e das quatro grandes metrópoles – Campinas, Sorocaba, São José dos Campos e Baixada Santista – transporta 50% da economia do Estado e está se esgotando, estará totalmente saturada até 2030”, alerta.

Conforme o especialista, estão nessa condição os grandes eixos rodoviários que dão acesso à capital paulista – Imigrantes, Anchieta, Anhanguera, Bandeirantes, Dutra, Fernão Dias, Raposo Tavares, Castello Branco, Régis Bittencourt e Ayrton Senna. “Chegou o momento de dar ênfase ao modal ferroviário, especialmente para o transporte de carga, hoje feito 95% por caminhões; o trem contribui com 5%. Precisa ampliar, fazer novas ligações. A Dersa tem capacidade para atuar, tem todo o preparo. Não só para planejar, como para executar.”

Para Satoru, seria uma requalificação da Dersa para uma empresa de logística de transporte, utilizando o corpo técnico qualificado de que dispõe e a experiência acumulada em 50 anos. “Ao se desfazer, ficará um vazio, vai demorar para reconstituir, e a questão é urgente. São dez anos. Há risco grande de ter um colapso nos transportes na Região Metropolitana de São Paulo, com reflexo na economia”, alerta.

## Corpo técnico dizimado

A necessidade de resposta rápida à demanda descrita pelo técnico, aparentemente, não foi devidamente considerada pelo governo. A mensagem encaminhada à Alesp juntamente com o PL que prevê a liquidação da Dersa afirma que suas atribuições, “como orçar, contratar e viabilizar obras, serão assumidas pela administração direta”. A questão é quem fará isso, já que o

conjunto de 500 funcionários, entre os quais 75 engenheiros, aguarda demissão.

“Esse capital humano será perdido”, reforça Ricardo Goulart, engenheiro da Dersa e diretor do SEESP. Ele lembra que a empresa é referência no mundo em desenvolvimento rodoviário graças ao *know-how* acumulado e à competência de seu corpo técnico, também em assuntos específicos, como as travessias litorâneas.

Goulart lamenta ainda o tratamento que vem sendo dado aos engenheiros, com idade média de 63 anos e servindo a empresa há décadas. “É um descarte de ferramenta não servível, do pior modo possível, já usou, põe para fora, dando o mínimo.” Para agravar a situação, entre os que serão demitidos, dois terços ocupam os chamados cargos de livre provimento. Ou seja, em caso de demissão, não têm direito à multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a aviso prévio e não podem recorrer ao seguro-desemprego. “São mandados embora e não recebem nada, mas estão há mais de 20 anos lá”, resume ele.

## Embate na Assembleia

Antes que o projeto seja votado na Alesp, Satoru fará uma apresentação aos parlamentares paulistas com o objetivo de convencê-los a não aprovar o fim da companhia. Na ocasião, ele deve ainda se contrapor ao argumento segundo o qual as denúncias de corrupção na companhia seriam razão para sua extinção. “Se se cometeram pecados administrativos, isso aconteceu em vários setores de contratação do Estado, não se pode condenar a empresa por isso.”

O assunto foi objeto de nota do SEESP divulgada em 5 de junho último (<http://bit.ly/2YvDQry>), na qual a entidade exigia respeito aos profissionais que nada têm a ver com ilegalidades cometidas por dirigentes da companhia. A manifestação também propunha que fosse aprovada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Alesp para que a população tivesse “pleno conhecimento dos episódios que minam a reputação da Dersa e, injustamente, ameaçam manchar a carreira de seus empregados”.

As questões colocadas pelos engenheiros são encampadas pela oposição no Legislativo paulista, conforme afirma a deputada Márcia Lia (PT), líder da minoria. “Nós estamos



Lentidão no Sistema Anchieta-Imigrantes, que liga Capital à Baixada Santista. O modal ferroviário sobretudo ao transporte de carga. Ao planejamento

tentando criar a CPI para ajudar a apurar os escândalos. A empresa e seus funcionários não podem sofrer com as más administrações. Grandes rodovias e obras portuárias passam pela Dersa. Há um acúmulo material e imaterial que não pode ser desperdiçado.”

## Sem planejamento

Por fim, ainda que o governo privatize todas as obras no setor em São Paulo, conforme anunciado, Satoru lembra que há necessidade premente de participação do Estado no processo. “Antes de executar, precisa projetar, planejar; se deixar totalmente com o agente privado, ele vai ver o interesse dele. O planejamento tem que ser público, do governo”, enfatiza.

Essa é exatamente a questão que permeia o debate em torno do fim da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A (Emplasa), em processo de liquidação que deve durar cerca de um ano, segundo informação do governo estadual. A extinção da companhia foi aprovada pela Alesp em 15 de maio último. O projeto incluía a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp) e a Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS). “Essas empresas estavam em setores essenciais, especialmente para as prefeituras do interior. A Emplasa, por exemplo, fornece apoio técnico, de arquitetos, gestores e engenheiros, para o planejamento estratégico de cerca de 217 cidades em várias regiões metropolitanas. É uma empresa de 45 anos com um dos maiores bancos de dados do Estado, um acervo bibliográfico

# o rodoviário EM SÃO PAULO



ada Santista, demonstra necessidade de investimentos em planejamento e execução desse projeto, Dersa tem papel fundamental.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

que essas serão desenvolvidas pela administração direta ou pela iniciativa privada. Segundo ele, as atribuições relativas ao planejamento já foram incorporadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. Técnicos da Emplasa, no entanto, põem em dúvida a efetividade da medida, tendo em vista que a mão de obra qualificada – os 132 técnicos da empresa – será dispensada. “Não tem gente para dar sequência ao trabalho”, adverte a urbanista Sania Dias, diretora da Associação dos Funcionários da Emplasa (AFE), que previa a própria demissão ainda no início de agosto. A questão também foi levantada pelo deputado Campos Machado (PTB), que votou contra o PL do governo. Conforme divulgado pela mídia, o parlamentar considerou insatisfatória a inclusão de emenda sobre o destino das tarefas executadas pelas empresas. “Essa é a emenda 171”, disparou.

Na avaliação de Dias, a extinção da Emplasa reflete o desinteresse do governo pela visão estratégica, o que seria especialmente grave tendo em vista que as regiões metropolitanas concentram 80% da população e 85% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista. “O que acontece é que eles não querem planejar”, concluiu ela.

## Público x privado

“Não é à toa que existe uma separação entre o que é de Estado e o que é privado. E é absolutamente insano pensar o planejamento como atividade privada. A Emplasa não é para dar lucro. Não tem sentido”, afirma o engenheiro Lúcio Gregori, primeiro diretor-técnico da companhia, entre 1975 e 1979.

Dias corrobora: “Nossa obrigação é dar racionalidade ao gasto”, lembrando que a empresa produziu R\$ 645 milhões em estudos cartográficos nos últimos sete anos, sem custos.

Para a urbanista, a tendência é que se estabeleça em São Paulo uma dinâmica que é “o inverso do planejamento”. “Fica tudo terceirizado e a iniciativa privada resolve o que quer fazer. Aparece uma Manifestação de Interesse Privado (MIP) e o governo diz que pode”, ilustra.

Gregori chama a atenção ainda para o risco de perda ou dispersão das atividades e do acervo técnico da Emplasa. “A lógica é exatamente o fato de lidar com a multiplicidade, porque a visão setorialista, antiquada e ultrapassada leva a incongruências muito grandes.”

\*Colaboraram Deborah Moreira e Jéssica Silva

*Extinção da Emplasa, já aprovada na Assembleia, ameaça planejamento e desenvolvimento do Estado, que podem ficar à mercê de interesses privados.*

## Entrevista

### Desmonte da inteligência

PARA O ENGENHEIRO MURILO PINHEIRO, presidente do SEESP, o processo de liquidação de empresas essenciais ao planejamento estratégico do Estado e de assessoria técnica aos municípios pode significar um desmonte da inteligência paulista, com prejuízo ao desenvolvimento e ao bem-estar da população. Ele defende a preservação da Dersa, cuja extinção está para ser votada na Assembleia Legislativa, e conclama os engenheiros a se mobilizarem nesse sentido.

**Que avaliação o senhor faz da decisão do governo de extinguir a Emplasa, a CPOS e a Codasp?**

A decisão vem numa lógica de Estado mínimo que, em tese, economizaria recursos públicos, já que, conforme o governo, essas empresas custam juntas R\$ 70 milhões ao ano. No entanto, é preciso pensar estrategicamente, e não só olhando uma planilha contábil. O que o Estado e o povo paulista perdem ao abrirem mão dessas ferramentas? Obviamente, qualquer órgão público deve ser administrado de forma a fazer o melhor uso possível dos recursos, com eficiência, seriedade e transparência.

Se há problemas nesses aspectos, é obrigação do gestor corrigi-los. Mas, como diz o velho ditado, não se joga o bebê fora com a água do banho. O fim da Emplasa, em especial, pode representar grave retrocesso e dificultará ainda mais a busca de solução para as regiões metropolitanas.

**A Dersa ainda não teve sua extinção aprovada, mas um projeto de lei com esse objetivo tramita na Assembleia Legislativa e deve ser apreciado em agosto. É correto dar fim à empresa?**

Isso é um equívoco lamentável. A Dersa, com seus 75 engenheiros, profissionais al-

tamente qualificados e que detêm conhecimento e experiência inestimáveis no setor, tem papel fundamental a desempenhar no desenvolvimento do Estado. As denúncias de desvios em contratações pela empresa estão sendo investigadas, e esperamos que absolutamente tudo seja apurado e os responsáveis, processados e punidos conforme a lei. Mas não se pode abrir mão de um ativo que é referência no mundo e que muito ainda tem a contribuir. É papel da empresa planejar e projetar a superação do quadro de saturação dos eixos rodoviários paulistas, para dar um exemplo. A iniciativa privada



Beatriz Arruda

pode construir e operar estradas, mas não desempenhará essa função fundamental.

**O SEESP pretende atuar para impedir que seja aprovado o projeto que elimina a companhia?**

Sem dúvida alguma, vamos atuar firmemente nesse sentido. É preciso demonstrar, aos deputados e ao governo, a importância da Dersa. Mas é necessário também mobilizar os empregados, especialmente os engenheiros, e a população.



# Em defesa DO PISO PROFISSIONAL

Soraya Misleh

UMA SÉRIE DE INICIATIVAS está sendo feita pela Federação Nacional dos Engenheiros (FNE) e seus sindicatos filiados, entre os quais o SEESP, na busca por barrar a tentativa no Parlamento de se acabar com o salário mínimo profissional da categoria. O tema é objeto do Projeto de Lei (PL) 3.451/2019, de autoria do deputado federal Ubiratan Sanderson (PSL-RS). Protocolado na Câmara Federal em 12 de junho, visa revogar a Lei 4.950-A/1966, que instituiu o piso dos engenheiros em nove salários mínimos vigentes no País para jornada de oito horas diárias.

Tal proposição foi apensada no dia 26 do mesmo mês ao PL 2.861/2008. Oriundo do Projeto de Lei do Senado 227/2005, de autoria do senador Álvaro Dias (PSDB-PR), esse dispõe sobre alteração na Lei 4.950-A/66 para inserção de técnicos de nível médio na norma. Em 27 de junho, Sanderson apresentou requerimento para que as matérias tramitem separadamente. Para Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho, diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), a tendência é que o pedido seja acatado pela mesa diretora da Câmara. Então deverá ser designado relator para tramitação inicialmente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e depois no Plenário da Casa.

À esquerda, Murilo Pinheiro e demais dirigentes em audiência com deputado Sanderson (PSL-RS). Abaixo, reunião com Professora Marcivania (PCdoB-AP), presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara.

Em nota pública intitulada “Proposta de revogar piso salarial dos engenheiros é inaceitável”, a FNE manifesta sua posição absolutamente contrária. Vaticina que, “em suas justificativas, o parlamentar argumenta tese equivocada de inconstitucionalidade da legislação”. Parecer do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), Francisco Rezek, elaborado em 2009, coloca por terra esse argumento: “Está assim expresso na letra da Constituição que haverá um salário mínimo – ou piso salarial – proporcional à extensão e à complexidade do trabalho realizado por determinada categoria profissional, levando em conta a natureza da atividade exercida, a formação acadêmica do profissional, sua qualificação para realizar determinado trabalho com eficiência e proveito.” Em seu parecer, o jurista enfatiza: “Nesse contexto não é simplesmente admissível: é natural e pouco menos que imperativo que se utilize o salário mínimo como referência para a fixação dos pisos salariais, que ostentam a mesma natureza daquele, e que, repita-se, impõem-se por força de uma norma constitucional.”

À alegação do deputado em seu PL de que é vedado o uso do salário mínimo vigente no País como indexador de “base de cálculo de vantagem de servidor público ou empregado”, conforme entendimento do Supremo em sua Súmula Vinculante nº 4, Rezek não deixa dúvidas: “Essa súmula (...) teve como origem um debate relativo à base de cálculo do adicional de insalubridade, não ao piso salarial (...). Salário base não é vantagem (...).”

Ainda em sua justificativa, Sanderson considera que os salários dos engenheiros seriam altos demais. “Com isso, demonstra desconhecimento sobre a vital importância do trabalho da categoria para o desenvolvimento nacional e o bem-estar da população e também sobre a nossa já histórica luta por remuneração justa e valorização profissional”, aponta a FNE em sua nota.

## Conquista fundamental

Presidente do SEESP e da federação, Murilo Pinheiro argumentou sobre a importância da legislação e a proposta de retirada do PL em audiência com o deputado Sander-

son, em Brasília (DF), no dia 3 de julho, juntamente com outros dirigentes da FNE e de sindicatos filiados. À alegação do parlamentar de que o valor do piso seria um empecilho aos jovens para iniciarem a carreira, ele lembrou que a falta de oportunidades se deve à grave crise econômica no País, que ampliou o desemprego em geral e, em especial, na engenharia.

Murilo salienta: “Exatamente por servir de garantia à remuneração digna desde o início da carreira e importante referência ao mercado de trabalho da categoria, a defesa dessa regra é bandeira de luta prioritária do SEESP. Assim, temos mantido trabalho constante para que a legislação seja cum-

## SEESP e FNE pleiteiam retirada de projeto de lei que visa revogar Lei 4.950-A/66.

prida como forma de valorizar essa mão de obra que é essencial ao avanço socioeconômico do País e ao bom desempenho das empresas.” Sem se comprometer com a retirada do projeto, Sanderson afirmou que pretende ampliar o debate com a realização de audiência pública.

No mesmo dia, Murilo se reuniu com a deputada federal Professora Marcivania (PCdoB-AP), presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, a qual, por sua vez, expressou posição contrária ao PL 3.451/2019. Para ela, o piso é uma conquista fundamental que não pode ser perdida. “É o reconhecimento aos profissionais que tanto investiram na formação e qualificação, além da grande responsabilidade do engenheiro diante da sociedade”, afirmou. E concluiu: “Não se deve mexer no que está certo, o salário deve ser digno para aqueles que se dedicam à profissão.” O SEESP e a FNE mantêm a luta pela retirada do PL e instam a categoria a se manifestar contra a medida em envelope disponível em <https://bit.ly/30WPc9I>.



# Oportunidades na Engenharia na *Você S/A*

Rosângela Ribeiro Gil

A EDIÇÃO DE JULHO da *Você S/A*, revista da Editora Abril especializada em mercado de trabalho, traz a participação da área de Oportunidades na Engenharia do SEESP. O tema que constou da seção “Por dentro das profissões” foi sobre o cargo de gestor de canteiro de obras, exercido por engenheiros.

A função é ilustrada com o dia a dia da engenheira civil Ana Paula Campos. Entre outras coisas, como destaca a publicação, ela teve de desenvolver competências relacionadas à liderança e aprender sobre gestão de negócios. “Numa obra, você precisa tomar decisões assertivas. Quando surgem contratemplos, a resposta deve ser rápida”, diz a engenheira.

A gestora do setor do SEESP, Alexandra Justo, entrevistada pela *Você S/A*, destacou que “hoje as construtoras buscam engenheiros capazes de ir além dos números, com habilidade para se comunicar e trabalhar em equipe e planejar”.

A publicação destaca, ainda, o piso salarial dos engenheiros de acordo com a Lei

4.950-A/66, que hoje está em R\$ 8.982,00 para jornada diária de oito horas.

Justo explica, citando José Roberto Cardoso, professor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), que a função de gestor de canteiro é oriunda da engenharia de produção. Esta tinha o objetivo de elevar o rendimento na obra, associando-se ao cumprimento da Norma Regulamentadora 18 (NR-18), relativa a condições e meio ambiente de traba-

lho na indústria da construção. Ao evitar riscos e perdas, bem como otimizar o tempo, mais ganhos se viabilizam.

## Atividades e formação

As primeiras engenharias que se utilizaram desse processo envolvendo a logística foram as vinculadas às áreas de transporte, estradas, ferrovias e aeronáutica. “A engenharia civil foi uma das mais recentes, amparando-se muito na disciplina Engenharia de Métodos. Conforme ensina o professor Cardoso, a aplicação dessa matéria à logística do canteiro de obras passou a ser referência para grandes construtoras, adotando procedimentos na forma de armazenamento de material, no transporte de tijolos antes soltos e hoje disponibilizados em paletes”, diz a gestora.

Segundo ela, as graduações em produção, civil e naval possuem disciplinas específicas em logística, embora os engenheiros no geral possam atuar no segmento. “A Poli já possui cursos formatados para essa atividade, e a Fundação Vanzolini é especializada, inclusive, em estudos de logística de desastres.”

Leia a matéria na íntegra em <http://bit.ly/2JGkeNl>.



## VAGAS PARA ESTÁGIOS

### ExxonMobil

Inscrições até 6 de agosto

A multinacional de petróleo e gás oferece vagas em diversas cidades brasileiras. Entre as modalidades da engenharia requisitadas estão: química, elétrica, mecânica, civil, ambiental, de petróleo e de materiais e industrial. Os candidatos devem ter a graduação prevista entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, inglês a partir do nível intermediário, conhecimento de pacote Office e disponibilidade para estagiar por quatro horas diárias. Benefícios: bolsa auxílio de R\$ 1.600,00 e vale-transporte.

### Liberty Seguros

Inscrições até 9 de agosto

A companhia, que está presente em mais de 800 escritórios em 30 países diferentes, está selecionando graduandos de vários

anos de estágio. Entre os benefícios oferecidos estão bolsa auxílio, vale-refeição, auxílio transporte e seguro de vida.

### Gafisa

Inscrições até 10 de agosto

Empresa do mercado imobiliário com foco em empreendimentos comerciais e residenciais de médio e alto padrão. Entre os cursos elegíveis para o estágio está o de engenharia, sem especificar a modalidade. O programa é destinado a estudantes devidamente matriculados em cursos de graduação, preferencialmente com previsão de término em julho de 2021, para que tenham oportunidade de concluir um ciclo de dois

anos de estágio. Entre os benefícios oferecidos estão bolsa auxílio, vale-refeição, auxílio transporte e seguro de vida.

### Uber

Inscrições até 16 de agosto

A empresa multinacional americana, prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano, anunciou seu programa de estágio para estudantes de cursos de graduação com formação entre julho e dezembro de 2020. Entre os pré-requisitos, inglês intermediário e disponibilidade de trabalhar seis horas diárias na cidade de São Paulo. A Uber não informa sobre os benefícios.

Acesse esses e outros estágios em <http://bit.ly/2JxUns8>

## ATUALIZAÇÃO

## Diversos cursos a sua disposição

O Programa Engenheiro Empreendedor do SEESP disponibiliza diversos cursos presenciais e a distância para estudantes e profissionais da área. Associados ao sindicato têm desconto especial em todos eles.

Na modalidade *online*, os cursos são de ferramentas digitais e *software*, como pacote Office do nível básico ao avançado; AutoCAD e MS Project. Já os presenciais têm um rol variado – de gestão de projetos e de conflitos, inteligência emocional, liderança, eficiência energética, consultoria empresarial etc..

Confira os cursos em

<http://bit.ly/2Y5ajVv> (presenciais) e em <http://bit.ly/2LH5yjt> (a distância).



## Fórum aborda gestão de riscos em segurança do trabalho

A Delegacia Sindical do SEESP em Bauru e o Ministério da Economia, por intermédio de sua Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, promovem, no dia 19 de agosto, o “Fórum gestão de riscos em segurança do trabalho – Canpat”, das 8h30 às 13h15, na sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru (Assenag), à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 1-15, Jardim América, na cidade paulista. A atividade gratuita visa apresentar e discutir ações para promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho. Mais informações e inscrições pelo telefone (14) 3224-1970 ou e-mail [secretaria@seespbauro.org.br](mailto:secretaria@seespbauro.org.br).



Divulgação

## Rumo à Conferência São Paulo Sua



Beatriz Armada

Primeira reunião preparatória, em 3 de junho último, na Capital.

Acontece no próximo dia 10 de agosto, às 15h, na sede do SEESP, na Capital, a segunda reunião preparatória rumo à Conferência São Paulo Sua. Iniciativa conjunta do sindicato e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados (CNTU), a atividade dá sequência às ações para se desenvolver uma agenda mínima da sociedade civil organizada para as eleições municipais de 2020.

A partir de três eixos – políticas públicas, política econômica e políticas democráticas – serão elaboradas propostas viáveis para 12 áreas âncoras: democracia e descentralização; emprego, qualificação, pequenas e médias empresas, cooperativismo, renda básica e desenvolvimento; habi-

tação; saúde e alimentação; educação e esporte; cultura; segurança; transportes, mobilidade e manutenção; saneamento e meio ambiente; ciência, tecnologia e inovação; direitos humanos; e participação. Esse esforço contará com o aplicativo “São Paulo Sua”, que será importante instrumento de diálogo, pesquisa e participação para essa construção coletiva. “Pretendemos construir a cidade inteligente e menos desigual que os paulistanos desejam e merecem, rumo ao Bicentenário da Independência e à Semana de Arte Moderna em 2022”, afirma Allen Habert, diretor da CNTU e do SEESP. Mais informações pelo telefone (11) 3113-2641 e e-mail [sindical@seesp.org.br](mailto:sindical@seesp.org.br).

## CNTU realiza 14ª Jornada Brasil 2022

Com o tema central “Trabalho digno e sindicalismo na Revolução 4.0”, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados (CNTU) realiza a 14ª Jornada Brasil 2022, no próximo dia 16 de agosto, às 14h, na sede do SEESP, na Capital. O objetivo é estimular os profissionais universitários, trabalhadores e a sociedade a compreenderem e se prepararem para as transformações econômicas, sociais e culturais já em curso e que estão por vir, em decorrência dos avanços

na área da tecnologia da informação, notadamente a inteligência artificial, em acelerado processo de implantação. Esse esforço visa a reinvenção e a construção de um Brasil justo,

democrático e empreendedor, rumo às comemorações do Bicentenário da Independência e à Semana de Arte Moderna de 2022. Confira detalhes e programação em <https://bit.ly/2YdoTPy>.



## Debate sobre cidades inteligentes e mobilidade urbana

No próximo dia 12 de agosto, a partir das 9h, o SEESP realiza em sua sede, na Capital, por meio de seu Conselho de Transporte e da Mobilidade Urbana e em parceria com a União Internacional dos Transportes Públicos (UITP) – Divi-

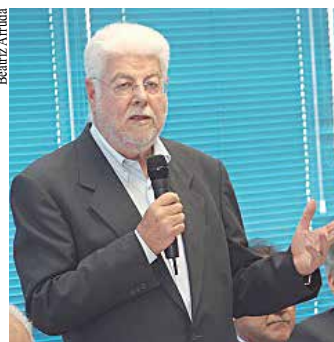
são América Latina, o seminário “Redefinindo a mobilidade urbana”. A pretensão é trazer ao debate a importância da mobilidade à construção das cidades inteligentes. Mais informações e programação em <https://bit.ly/2MyeVSb>.

## Data-base em 1º de junho

**Rio Paranapanema** – Em assembleias no dia 18 de julho, os engenheiros que trabalham na empresa aprovaram a proposta final da Rio Paranapanema para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020. Destacam-se, entre os itens contemplados, reajuste salarial de 4,79%, englobando reposição da inflação conforme o IPCA mais aumento real; piso de acordo com a Lei 4.950-A/66; gratificação de férias com valor fixo de R\$ 2.800,00, reajustado a partir da data-base de 2020, acrescido de um complemento equivalente a 1/3 do salário total (remuneração), além de manutenção de cláusulas preexistentes no acordo anterior.

**Enel** – Os engenheiros que trabalham na companhia aprovaram em 22 de julho proposta final apresentada pela Enel Distribuição São Paulo. Essa inclui: vigência do acordo de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2021 (com garantia de correção dos itens econômicos pelo INPC a partir de junho de 2020); piso conforme a Lei 4.950-A/66; reajuste salarial de 4,78% extensivo aos benefícios, como vales refeição e alimentação; Participação nos Lucros e Resultados, e manutenção de cláusulas preexistentes.

## Adeus a Walter Barelli



Beatriz Armada

O SEESP lamenta a morte de Walter Barelli em 18 de julho último, aos 80 anos, cuja atuação é marcada pela defesa do emprego e do trabalho, bem como do desenvolvimento nacional. Doutor em Economia e professor universitário aposentado, foi ministro do Trabalho de 1992 a 1994 e secretário de Relações do Trabalho e Empre-

go do Estado de São Paulo de 1995 a 2002. Como diretor técnico do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), entre suas valiosas contribuições, denunciou a manipulação de cálculos pelo governo em 1973 para esconder a real inflação e, com isso, não assegurar os devidos aumentos salariais. Em 2014, Barelli participou de atividades na sede do SEESP, na Capital, em defesa da valorização do Ministério do Trabalho, por iniciativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados (CNTU). Fica nossa homenagem a essa grande liderança.